



## ATA DE REUNIÃO

## ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2023

**DATA, HORA E LOCAL:** Às duas horas e trinta minutos do dezoito dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, via ferramenta eletrônica de reuniões (*Teams*). **PRESENCAS:** Membros titulares: Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Vice-Presidente da Comissão Eleitoral e a Sra. Simone de Sá Lemos, Secretária da Comissão Eleitoral. Membros Suplentes: Sr. Douglas Araújo Ruas, Sr. Yuri Marti Santana Santos e a Sra. Giuliane Braga Lourenço. **AUSÊNCIAS:** Não houve. **MESA:** Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, e a secretariou a Sra. Grasiela Bomtempo Pessoa. **PAUTA:** **1)** Ordem do dia; **2)** Leitura da Ata da reunião anterior; **3)** Manifestação da CHAPA 4, Parecer Jurídico e deliberações da CE; **5)** Informes gerais. **DELIBERAÇÕES:** **1)** O Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes. **2)** A Sra. Grasiela Bomtempo Pessoa fez a leitura da Ata da 19ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada pelos membros da Comissão Eleitoral. **3) I)** O Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli informou que no dia 05/07/2023, a CHAPA 4 enviou e-mail (doc. 0112393) e documento (doc. 0112394) contendo as contrarrazões sobre o pedido de impugnação realizado pela CHAPA 1. **II)** Informou que de 06/07/2023 à 21/07/2023 é o prazo de análise da CE sobre o pedido de impugnação. **III)** Informou também que no dia 06/07/2023, a CE encaminhou o Memorando nº 13/2023/CE/FUNPRESP-EXE (doc. 0112377), à Gerência Jurídica - GEJUR, solicitando consulta acerca do pedido de impugnação feito pela CHAPA 1 - ALIANÇA PREVIDENCIÁRIA SUSTENTÁVEL da CHAPA 4 – SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO, uma vez que se tratava de questionamentos sobre legalidade e legislação aplicável. A CE solicitou que a manifestação fosse encaminhada até o dia 17/07/2023. **IV)** Informou que no dia 17/07/2023, à Gerência Jurídica - GEJUR, encaminhou o Parecer Jurídico (doc. 0113497) contendo a manifestação técnica sobre o pedido da CE. **V)** A CE fez leitura do Parecer Jurídico (doc. 0113497) e deliberou pelo indeferimento do pedido de impugnação. **VI)** Informou que no dia 24/07/2023 a CE deverá realizar a homologação definitiva das inscrições das chapas e encaminhamento de e-mail para a Gerência de Governança e Planejamento - GEPOG, para afastamento provisório dos membros dos órgãos colegiados da Funpresp-Exe que estejam participando de processo eleitoral até a proclamação do resultado definitivo da eleição. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião ordinária da Comissão Eleitoral está prevista para o dia 25 de julho de 2023, às 14h30min. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli considerou encerrados os trabalhos, às 15h52min, tendo eu, Grasiela Bomtempo Pessoa, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral**, em 21/07/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Sa Lemos, Comissão Eleitoral - Secretário(a)**, em 21/07/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Araujo Ruas, Comissão Eleitoral, Suplente**, em 21/07/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Martí Santana Santos, Comissão Eleitoral, Suplente**, em 21/07/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliane Braga Lourenco, Comissão Eleitoral, Suplente**, em 24/07/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Laurentino de Mesquita, Vice-Presidente da Comissão Eleitoral**, em 24/07/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0112544** e o código CRC **C4674CBB**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000008.000001/2023-76

SEI nº 0112544

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>